



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS VIANA

ANEXO I – Portaria com o quantitativo de vagas

PORTARIA Nº 65/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL "PRÓ-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS VIANA, nomeado nos termos da Portaria nº 5.750, de 21 de setembro de 2016, publicado no DOU nº 183 de 22 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o Ofício Circular Nº 1/2020 – PROPLADI/REITORIA/IFMA, de 30 de Janeiro de 2020, relativas a destinação de vagas para afastamento de Docentes (sem previsão de substitutos) e Técnico-Administrativos em Educação, para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no país e no exterior;

o Ofício Circular Nº 3/2020 do Gabinete da Reitoria, que autoriza os Diretores Gerais dos Campi, a emitirem Portaria Interna contendo o quantitativo de vagas para afastamento de servidores (docente e administrativo) sem previsão de substituto no exercício 2020;

a delegação de competências aposta pela Portaria Normativa Nº 19, de 28 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Estabelecer o quantitativo de vagas para afastamento de Docentes (sem previsão de substitutos) e servidores da carreira de Técnico Administrativo em Educação para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no país e no exterior, conforme quadro abaixo.

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS EM EDITAL PARA AFASTAMENTOS QUE INICIEM NO 2º SEMESTRE DE 2020
DOCENTE (sem previsão de substituto)	2
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Prof. Dr. Fábio Lustosa Souza
Diretor Geral "Pró-Tempore"
Campus Viana